

CONVOCATÓRIA para a realização dos métodos de selecção do Procedimento Concursal Comum de recrutamento para a contratação em regime de contrato a termo resolutivo para a carreira e categoria de assistente operacional, tendo em vista a constituição de reserva de recrutamento, para assegurar necessidades transitórias.

1. Nos termos do disposto no artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de Abril, ficam notificados os candidatos admitidos ao procedimento concursal comum de recrutamento para a contratação em regime de contrato a termo resolutivo para a carreira e categoria de assistente operacional, tendo em vista a constituição de reserva de recrutamento, para assegurar necessidades transitórias, de que o método de selecção Prova Escrita de Conhecimentos se realizará no próximo dia trinta (30) de janeiro de 2021, sábado, nas instalações da Escola Secundária Afonso de Albuquerque, sita na Avenida Dr. Afonso Costa, 6300-551-Guarda.
2. Devem os candidatos admitidos, vir munidos de documento de identificação com fotografia (CC/BI, passaporte, carta de condução) válido, tendo a prova início às 09h 30m. A não apresentação do referido documento de identificação determinará a não admissão do candidato aquele método de selecção, por não comprovação da sua identidade.
3. A Prova Escrita de Conhecimentos terá natureza teórica, assumindo a forma escrita, e será realizada individualmente, em suporte de papel, sendo permitida a consulta de legislação indicada (não anotada). A Prova terá a duração de 90 minutos, sem tolerância e incidirá sobre conhecimentos gerais e específicos e competências técnicas.
4. Os candidatos poderão consultar a seguinte legislação: Código do Procedimento Administrativo (DL n.º 4/2015, de 7 de Janeiro); Código do Trabalho (Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro); Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, com as devidas alterações; Sistema Integrado de Gestão de Desempenho na Administração Pública – SIADAP (Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, na sua redacção actual; DL n.º 75/2008, de 22 de Abril, com a última alteração pelo DL n.º 137/2012, de 2 de Julho – Regime de Autonomia, Administração e Gestão dos Estabelecimentos Públicos da Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básico e

Secundário; Lei nº 51/2012, de 5 de Setembro – Estatuto do Aluno e Ética Escolar; DL n.º 41/2012, de 21 de fevereiro – Estatuto da Carreira Docente e o Regulamento Interno do Agrupamento de Escolas Afonso de Albuquerque.

5. Os candidatos devem apresentar-se à porta da sala correspondente com 15 minutos de antecedência. As pautas com a distribuição dos candidatos encontram-se afixadas na Escola Secundária Afonso de Albuquerque.
6. Os candidatos devem cumprir o horário estabelecido, não sendo concedido qualquer período de tolerância.
7. Os candidatos portadores de deficiência, caso seja necessário, deverão contactar o júri, até ao dia vinte e cinco (25) de janeiro, de 2021, através do endereço direcao.adm@aeaag.pt, a fim de operacionalizar as condições necessárias à realização da Prova.
8. Quaisquer esclarecimentos relacionados com este aviso poderão ser obtidos junto do júri da Prova, através do endereço direcao.adm@aeaag.pt.
9. Em conformidade com a legislação em vigor, o júri decidiu que serão convocados, para Avaliação Psicológica, 21 dos candidatos aprovados na Prova de Conhecimentos, a convocar por conjuntos sucessivos, por ordem decrescente de classificação, respeitando a prioridade legal da sua situação jurídico-funcional, até à satisfação das necessidades.
10. A data da realização da Avaliação Psicológica será comunicada através da Página do Agrupamento e por uma das vias legalmente previstas.

Agrupamento de Escolas Afonso de Albuquerque, Guarda, 05 de janeiro, de 2021



(Amélia Maria da Silva Ramos Fernandes)

